

**ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL**  
**DIARIO OFFICIAL**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ANNO 27 — 29.ª DA REPUBLICA — N. 286

SÃO PAULO

SEXTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 1917

**Actos do Poder Legislativo**

**LEI N. 1584 — De 21 de Dezembro de 1917**

**FIXA A DESPESA E ORÇA A RECEITA DO ESTADO  
 PARA O ANNO FINANCEIRO DE 1918**

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,  
 Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado de São Paulo, decretou e eu promulgo a lei seguinte:

**CAPITULO I**

**DA DESPESA**

Artigo 1.º — É a despesa ordinaria do Estado de S. Paulo, para o anno financeiro de 1918, fixada na quantia de 91.193:673\$480.

Artigo 2.º — Por conta da importancia fixada no art. 1.º, é o Governo autorizado a despender com os serviços a cargo da Secretaria do Interior, a quantia de rs. 26.025:824\$720.

§ 1.º — PRESIDENCIA DO ESTADO

a) Para pagamento do subsidio e representação do presidente e vice-presidente do Estado.....	60:000\$000		
b) Para pagamento do pessoal do Palacio.....	42:000\$000	102:000\$000	
c) Para despesa do expediente e representação.....		20:000\$000	122:000\$000

§ 2.º — SENADO

a) Subsidio a 21 senadores.....	187:200\$000		
b) Ajuda de custo.....	1:321\$600	188:521\$600	
c) Para pagamento do pessoal da Secretaria.....	37:500\$000		
d) Para gratificação adicional ao director, ao 1.º official encarregado das actas e ao guarda das galerias, que contam mais de 30 annos de serviço.....	3:500\$000		
e) Para publicação dos debates, serviço tachygraphico e impressão dos annaes.....	102:901\$300		
f) Para expediente e outras despesas.....	27:000\$000	230:901\$300	419:422\$000

§ 3.º — CAMARA DOS DEPUTADOS

a) Subsidio a 50 deputados.....	396:000\$000		
b) Ajuda de custo.....	7:842\$400	403:842\$400	
c) Para pagamento do pessoal da Secretaria.....	115:900\$000		
d) Para gratificação adicional ao director e ao guarda das galerias, que contam mais de 30 annos de serviço.....	2:500\$000		
e) Para pagamento de publicação dos debates, serviço tachygraphico, impressão dos annaes.....	143:083\$420		
f) Para custeio da bibliotheca do Congresso, expediente e outras despesas.....	35:000\$000	296:489\$420	700:331\$820

§ 4.º — SECRETARIA DE ESTADO

a) Para pagamento do respectivo pessoal.....		272:760\$000	
b) Para gratificação adicional a 2 sub-directores, a 3 chefes de secção e 1 segundo escripturario, que contam mais de 30 annos de serviço.....		7:600\$000	
c) Para expediente e outras despesas.....		30:000\$000	310:360\$000